

PORTARIA N° 093/2023/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE n° 2023/221047;

R E S O L V E :

Art. 1º **Minorar** o percentual da gratificação do regime de Dedicção Exclusiva atribuído à servidora cedida **GIOYA KARINA CATETE BRASIL**, matrícula 200194, para 50% (cinquenta por cento) do vencimento referente ao seu cargo, no órgão de origem, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º/03/2023.

Belém-PA, 28 de fevereiro de 2023.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS